PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 022/2019/SMS/GS/wps

Em 14 de janeiro de 2.019

SEJUR

Ref.: Memorando nº 1271/2018/SEJUR-Leg
Processo nº 13852/2018
Indicação nº 1271/2018 – Vereador Anderson de Lana Andrade

Prezada Secretária,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre a indicação do nobre Edil supracitado, visando a troca dos assentos do Pronto Socorro Infantil, fomos informados pelo Sr. Valmir Maziero – Gerente Administrativo do Instituto Alpha (gestor dos pronto-socorros), que existem demandas que necessitam ser sanadas com maior urgência, motivo pelo qual, a troca dos assentos será realizada em momento oportuno.

Atenciosamente,

Denise Filomena Rodrigues
Secretária Adjunta de Saúde

CORRESPONDÊNCIA
Nº 18 / 2019
Recebida em 17 / 01 / 2019
SEJUR